PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 199 / 2020

Considerando as necessidades de sobrevivência de inúmeros profissionais que atuam como terceirizados da Secretaria de Educação do Estado da Bahia e que diante do risco iminente do cancelamento dos seus contratos se encontram aflitos;

Considerando que a atividade profissional desenvolvida por esses profissionais é fundamental para a manutenção do ensino e da aprendizagem nas unidades da Rede Pública Estadual de Ensino desta capital;

Considerando que o COVID-19 resultou em medidas de proteção social determinadas pelo Poder Executivo Estadual que, sensível às mazelas da pandemia, criou alternativas para auxiliar os trabalhadores informais;

Considerando que a manutenção da coerência institucional implica proteger profissionais reconhecidamente importantes para a Rede Pública Estadual de Ensino em Salvador;

INDICA ao Exm° Sr. Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a garantia da continuidade do contrato de trabalho dos profissionais terceirizados que atuam na Secretaria de Educação do Estado da Bahia - SEC.

Salvador, 20 de abril de 2020.

TOINHO CAROLINO
Vereador